

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coneio Brasileiro Class.: 85

Data: 25.07.85 Pg.: _____

Araras, no município de Ji-Paraná-RO., conforme consta em processo movido pela Justiça do Estado de Rondônia. Ele foi convocado para depor através de carta precatória assinada pelo Delegado da Polícia Civil, Luis Fernando G. Mancebo, que o acusa também de compactuar com os índios quanto aos maus-tratos sofridos pelos posseiros.

Apoena explicou que os posseiros foram detidos dentro da aldeia e que não houve, e em momento algum, qualquer ato de violência por parte dos índios, e que estes forneciam alimentação regular aos posseiros tendo, inclusive, permitido que a enfermeira administrasse medicamento a um posseiro resfriado. Disse também que já tem habeas-corpus impetrado para evitar qualquer constrangimento decorrente desse processo que ele qualifica de impróprio mas do qual "tenho orgulho de me defender".

DEFESA DE APOENA

O superintendente da Fundação Nacional do Índio, Apoena Meireles, acompanhado por um advogado também da Funai, no final da tarde de ontem se defendeu na Polinter, da acusação de seqüestro e cárcere privado, por três dias, de 16 posseiros, na reserva do Igarapé de Lourdes, dos índios Gavilão e